

PORTARIA N.º. 128/2016.

Dispõe sobre a Concessão de Progressão por Desempenho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 43 da Lei Complementar n.º. 055/2010, e considerando o Parecer Jurídico n.º. 013/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Progressão por Desempenho, a Servidora Pública Municipal, **VERA LUCIA STRAPASSON** mat. 9474/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, Lotada na Secretaria de Educação, de 1% (um por cento), incidente sobre o vencimento do servidor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Maio de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais